

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88434
A Prefeitura M. de Uruará publica ERRATA do 1º T Aditivo do Contrato nº 2009-0015 Onde se Lê por um ano e Valor Global 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais) **Lê-se** por três meses e valor global: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) ref: P.P nº 9/2009-00005.
Uruará-Pa, 05/04/2010.

A Secretaria M. de educação publica **PREGÃO P Nº 9/2010-00030**, abertura dia 19/04/10, 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 15 de novembro nº 520, fornecimento moveis e eletrodoméstico, para manutenção da secretaria de educação e ensino fundamental Inf. fone (93) 3532-2966. Edital R\$ 50,00.

Uruará – PA. 05/04/10.
A Prefeitura M. de Uruará publica **PREGÃO P Nº 9/2010-000031**, abertura dia 19/04/10, 14:30hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 15 de novembro nº 520, objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, expediente, utensílios domésticos, cama mesa e banho e suprimentos de informática, para atender a secretaria de municipal de assistência social e programas pro jovem, barriga cheia, cravos e rosas, peti e bolsa família. Inf. fone (93) 3532-2966. Edital R\$ 50,00.

Uruará/PA. 05/04/10.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2010 Prefeito Municipal de Uruará Convoca o Servidor público LIONALDO PEREIRA TORRES, para assumir no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital o seu cargo de Serviços Gerais, sob pena de renúncia de seus direitos com relação ao mesmo.
Uruará-Pa,06/04/2010.
Eraldo Pimenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
A Prefeitura M de Uruará publica os extratos dos Contratos, nº 20109037 firmado com a empresa, Ecopneus Comercio de Pneumáticos e Serviços Ltda, no valor R\$:- 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e Contrato, nº 20109038 firmado com a empresa Leal & Costa Ltda, no valor de R\$: 275.170,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta reais), objeto : fornecimento de pneus, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, ref: ao **Pregão P.nº 9/2010-00022**.
Uruará –Pa, 30/03/2010.

A Secretaria M. de Educação publica os extratos dos Contratos nº 20109039 firmado com a empresa, Loraschi, Loraschi & Cia Ltda, no valor R\$:40.915,00 (quarenta mil, novecentos e quinze reais) e os Contratos nºs 20109040 e 20109041 firmados com a empresa Leal & Costa Ltda, no valor total de R\$: 126.400,00 (cento vinte e seis mil, quatrocentos reais), objeto: fornecimento de pneus, para manutenção de veículos desta secretaria a, ref: **Pregão P.nº 9/2010-00023**.
Uruará –Pa, 30/03/2010.

A Secretaria M. de saúde publica os extratos dos Contratos nº 20109042 firmado com a empresa, Loraschi, Loraschi & Cia Ltda, no valor R\$:30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais) e o Contrato nº 20109043 firmado com a empresa Leal & Costa Ltda, no valor total de R\$: 63.150,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais), objeto: fornecimento de pneus, para manutenção de veículos desta secretaria, ref: **Pregão P.nº 9/2010-00024**.
Uruará –Pa, 30/03/2010.

A Secretaria M. de Saúde publica extrato do Contrato nº 20109044 firmado com o Sr Railson de Menezes Rocha, no valor R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais), objeto: locação de veículos para transportar usuário do SUS e funcionários desta Secretaria, ref: **Pregão P.nº 9/2010-00021**.
Uruará –Pa,30/03/2010.

A Secretaria M. de saúde publica o cancelamento da **Tomada de preço nº 2/2010-00001**, com abertura dia 12/04/10, às 14h30min, objeto: fornecimento material de informática, para manutenção hospital municipal, setor Epidemiológica e Secretaria.

Uruará –Pa,30/03/2010.
A Secretaria M. de educação publica **extrato do Contrato nº 20109045** firmado com a empresa, Matadouro Sita Ltda - ME, no valor R\$:88.333,70 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos),objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no feito de merenda escolar, ref: **Pregão P.nº 9/2010-00018**.
Uruará –Pa, 30/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88338
EXTRATO DE CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2010
01 – Contrato nº 018/2010 – Contratada: **AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA**, CNPJ. 00.584.389/0001-60, com sede localizada na Rod. Transamazônica, Km 117, no Município de Novo Repartimento-Pa., com o valor total de **R\$7.501.726,60**

(sete milhões quinhentos e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelado de derivados de petróleo (óleo diesel comum, gasolina comum e óleo lubrificante), destinados ao atendimento das Secretarias Municipais: Ação, Promoção e Proteção Social, Administração Geral, Cultura e Turismo, Desporto e Juventude, Educação, Fazenda, Gabinete, Gestão e Planejamento, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Pesca e Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. **Pregão Presencial PP nº 007/2010**.
Novo Repartimento-Pa., 05 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
EDITAL Nº 007/2010 – Pregão Presencial – Contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelado de derivados de petróleo (óleo diesel comum, gasolina comum e óleo lubrificante), destinados ao atendimento das Secretarias Municipais: Ação, Promoção e Proteção Social, Administração Geral, Cultura e Turismo, Desporto e Juventude, Educação, Fazenda, Gabinete, Gestão e Planejamento, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Pesca e Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.
O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 3718/2009-GP, de 05/10/2009, após a realização do Pregão Presencial considerou **CLASSIFICADA** a Empresa **AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA**, por atende as condições do Edital. Saíndo-se **VENCEDORA** a empresa abaixo:
1 – AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA, com o valor total dos itens ganhos de R\$7.501.726,60 (sete milhões quinhentos e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); Valor total do certame R\$7.501.726,60 (sete milhões quinhentos e um mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
Novo Repartimento-Pa., 31 de março de 2010.
SILAS DUTRA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que Homologou o julgamento do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 007/2010** - Contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelado de derivados de petróleo (óleo diesel comum, gasolina comum e óleo lubrificante), destinados ao atendimento das Secretarias Municipais: Ação, Promoção e Proteção Social, Administração Geral, Cultura e Turismo, Desporto e Juventude, Educação, Fazenda, Gabinete, Gestão e Planejamento, Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, Pesca e Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará., para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa vencedora **AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA**, acima classificada e vencedora do certame, **adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação**.
Novo Repartimento-Pa., 31 de março de 2010.
SILAS DUTRA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO
Quinto Termo Aditivo que trata da Prorrogação do prazo de execução, acréscimo de itens e alteração do valor global. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2009. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009**
PARTES:
A) MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – CONTRATANTE
B) CONSTRUTORA GARROSO LTDA – CNPJ. 08.145.4170001-54 -CONTRATADA
OBJETO: Ampliação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, legal e de interesse público.
VIGENCIA: 12 (doze) dias;
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$169.912,66 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos);
VALOR DO ACRESCIMO: R\$18.148,17 (dezoito mil e cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos);
VALOR GERAL DEPOIS DO ACRESCIMO: R\$188.060,83 (cento e oitenta e oito mil e sessenta reais e oitenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data Assinatura: 15/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88531
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
–SEMED - ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER
REGULAMENTO GERAL RESUMUMIDO DA
III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DO ESPORTE DE SANTARÉM
Art. 1º- A III Conferência Municipal do Esporte de Santarém está inserida no processo da III Conferência Nacional do Esporte e Lazer, convocada pelo Decreto Presidencial de 21 de janeiro de 2004, tem por objetivo elaborar o Plano Decenal do Esporte e Lazer, estabelecendo linhas estratégicas, ações, metas, responsáveis e prazo para o desenvolvimento do esporte e lazer no país nos próximos dez anos.
Art. 2º- A formação da III Conferência Municipal do Esporte de Santarém compreende as etapas conferenciais:

I– Não-eletivas:
a) Preparatórias
b) Livres
II– Eletiva:
a)Municipal
Art. 9º- A etapa municipal, realizada por iniciativa e no âmbito territorial do município, elegerá seus delegados para a Conferência Estadual, segundo regulamento aprovado previamente pela sua comissão organizadora.
Art. 10- Poderão ser candidatos a delegados (as) para a etapa Estadual da III Conferência Estadual do Esporte, os delegados eleitos na respectiva etapa municipal, credenciados de acordo com o regimento da III Conferência Municipal do Esporte de Santarém.

Art. 11- Poderão participar da Etapa Municipal de Santarém:
I - Moradores da cidade a mais de 01 ano - até 100 pessoas
II - Jovens e adultos a partir de 14 anos - até 50 pessoas
III - Integrantes de associações ou/de moradores de bairros - até 50 pessoas
IV - Integrantes de clubes, academias e ligas com sede na cidade - até 25 pessoas
V - Professores e estudantes da rede pública e privada do município - até 50 pessoas
VI - Atletas e ex-atletas - até 25 pessoas

Parágrafo Único: A Etapa Municipal terá espaço para participação 300 pessoas, dessa forma, os interessados deverão fazer sua inscrição até as 17h00 do dia 07 de abril (quarta-feira), na Assessoria de Esporte e Lazer/SEMED (Av. Borges Leal, 1.449 – Santa Clara), devendo as inscrições atingir a limite de vagas citado acima, por ordem de chegada e cumprimento do número de vagas por segmento.

Art. 13- A forma de eleição de delegados a etapa Estadual deverá estar disposta no regimento interno da Conferência Municipal, a ser aprovado no início da mesma etapa municipal. O quantitativo máximo de delegados do município de Santarém equivalente a um total de 30 (trinta) delegados, segundo Regulamento da III Conferência Estadual.

§ 1º- São delegados natos e seus respectivos suplentes:
I – os representantes das Secretarias do Governo Municipal que se fizerem presentes;
Art. 18- A Comissão Organizadora Municipal será presidida pela Assessora de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Governo Municipal de Santarém, e, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu substituto legal, por ela designado.

Art. 23- A etapa municipal da III Conferência Municipal do Esporte de Santarém será realizada, nos dias 09 e 10 de abril de 2010.
Art. 24- Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela comissão organizadora, e deve ser publicado na imprensa oficial.

Art. 25- Os casos omissos desse Regulamento será decidido pela Comissão organizadora
Santarém, 07/04/2010
Rita Maria Peloso Grasso
Coordenadora da Comissão Organizadora da
III Conferência Municipal de Santarém/Pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88534
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação e Desporto torna pública a **REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 004/2008**, destinado a “*Execução das obras de engenharia para a construção de escola de ensino infantil – projeto padrão fnde/mec – no município de Santarém*”, com base no art. 49. Da Lei nº 8.666/93.
Santarém, 07 de abril de 2010.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação e Desporto